



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 031/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O **Prefeito Municipal de Anajás/PA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **KELLY RENNY BARROS FERREIRA**, Secretária de Saúde nesta municipalidade, a viajar até a cidades de Brasília/DF, nos dias 03 a 04/03/2020, para participar da Solenidade de lançamento do **Programa Abraço o Marajó**.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02/03/2020

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.